

Processo:	5375/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município.
Valor da Proposta:	R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

INEXIGIBILIDADE Nº 88/2023

DESPACHO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Trata este processo da justificativa da Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, foi juntada a documentação da empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 01.543.032/0001-04**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotação Orçamentária Nº **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-43; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-36; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-37.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, este Agente de Contratação, abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 01.543.032/0001-04**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Processo:	5375/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município.
Valor da Proposta:	R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás - GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Leila Cardoso de Sousa.

Fiscal do Contrato: Franciele Malaquias da Cruz.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, AOS
28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	5375/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município.
Valor da Proposta:	R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, onde a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 01.543.032/0001-04**, apresentou a proposta no valor **R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, **resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Processo nº 5375/2023 - OBJETIVO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 488,95 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-43;**
35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-36; **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-37.**
Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO